



PROCESSO	SEI: 00176.002339/2024-14
INTERESSADO	Gerência Jurídica
ASSUNTO	Solicitar parecer jurídico sobre viabilidade de locações e/ou sublocações de espaços físicos como forma de receita financeira.

**DELIBERAÇÃO Nº 073 – CAURS/PLEN/CPFI**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS – (CAURS/PLEN/CPFI), reunida ordinariamente no endereço, Rua Dona Laura nº 320/15º andar (Sala de Reuniões nº 1) - Porto Alegre/RS, no dia 08 de Outubro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o interesse dessa Comissão em compreender a possibilidade de locar imóveis próprios e / ou sublocar imóveis cedidos por meio de parceria pública;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

**DELIBERA POR:**

1. Solicitar a Gerência Jurídica do CAU/RS um parecer de procedência jurídica sobre a viabilidade de locações e sublocações de espaços físicos como forma de receita financeira, tais como alugueis de salas, vagas de estacionamentos, espaços comerciais, *coworking* e *etc.*

2- Solicitar à Presidência que esta Deliberação seja encaminhada para apreciação e providências.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Marcelo Arioli Heck, Fausto Henrique Steffen, Manderpool Cardoso Damasio e das conselheiras Mayara Godoi Damian e Marta Kessler.

Porto Alegre-RS, 08 de Outubro de 2024

423ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS - CAU/RS

Presencial

**Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Marcelo Arioli Heck	X			

Coordenador-Adjunto	Fausto Henrique Steffen	X			
Membro	Mayara Damian	X			
Membro	Marta Kessler	X			
Membro	Manderpool Damasio	X			

#### Histórico da votação:

#### 423ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS - CAU/RS

Data: 08/10/2024

**Matéria em votação:** Solicitar parecer jurídico sobre viabilidade de locações e/ou sublocações de espaços físicos como forma de receita financeira.

**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (05)

**Impedimento/suspeição:** -

**Ocorrências:** -

**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Marcelo Arioli Heck

**Assessoria Técnica:** Victor de Lemos Silva



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR DE LEMOS SILVA**, Assessor(a) Operacional, em 08/10/2024, às 16:30 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ARIOLI HECK**, Coordenador(a), em 14/10/2024, às 19:01 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **6361F86D** e informando o identificador **0363047**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

[www.caurs.gov.br](http://www.caurs.gov.br)

00176.002339/2024-14

0363047v4